

## PORTARIA INTERNA 066/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATUAR COMO FISCAL DE  
CONTRATO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 3.955/2019, de 20 de setembro de 2019, em seu artigo 1º, III.1,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor EDSON ANTÔNIO SILVA, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

### DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Internet Banda Larga através de fibra ótica, com velocidade de 200 (duzentos) Mbps de download e, no mínimo, 50 (cinquenta) Mbps de upload, incluindo suporte técnico, instalação e disponibilização dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do serviço ao IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 22 de Fev de 22

Assinatura